



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 169, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 16/07/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Readaptar a servidora TATIANE APARECIDA GONÇALVES, RG. 45.591.147-2, ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotada na Coordenadoria Municipal da Saúde, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas no Laudo Médico (serviços leves por um período de seis meses), devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal da Educação, a partir de 02 de agosto de 2021, e, reavaliação em 6 (seis) meses.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 26 de julho de 2021.


ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária